

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 40/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

- ABERTURA PARCIAL DA NAVEGAÇÃO -

Manutenção do Alerta Azul de cheias (exceto Albufeira do Carrapatelo): Atualização


Na sequência do Aviso n.º 33 /2026, e em virtude da manutenção das condições hidrológicas e meteorológicas na bacia hidrográfica do Douro, são atualizados alguns condicionamentos e restrições, que de seguida se anunciam. Nas últimas 14 h, verificaram-se os seguintes lançados no Douro Nacional e Internacional:

Caudais médios horários (m3/s)									
Data	Hora	Crestuma	Carrapatelo	Régua	Valeira	Pocinho	Saucelle	Bemposta	
12/03/2026	00:00	1227,9	838,6	634,8	990,9	996,4	840,44	606,48	
12/03/2026	01:00	1227,4	675,2	626,1	1064,9	999,6	559,82	499,02	
12/03/2026	02:00	1221,9	672,8	880,9	1066,6	813,2	682,21	709,2	
12/03/2026	03:00	1007,4	680,8	978,5	943,7	636,1	566,88	717,68	
12/03/2026	04:00	816,5	984,9	1274,5	960,3	539,4	619	718,06	
12/03/2026	05:00	804,2	1182,5	1317,9	870,4	772,6	759,37	718,35	
12/03/2026	06:00	1010,5	1344,1	1323,4	848,5	843,7	746,94	719,15	
12/03/2026	07:00	1129,1	1359,8	1287,2	845,8	876,6	840,45	720,12	
12/03/2026	08:00	1226,9	1327,6	1047,8	805,4	1054,4	840,14	721,7	
12/03/2026	09:00	1618,4	1394,6	905,9	927,4	1024,8	785,17	723,11	
12/03/2026	10:00	1679,5	1019,9	1074	1120,1	759,5	841,28	517,88	
12/03/2026	11:00	1354,4	844	1138,6	1107,6	624,9	828,51	1,62	
12/03/2026	12:00	1223	1097,6	1109,9	909	1110,8	841,98	0	
12/03/2026	13:00	1171,3	1188,6	1115,7	753,2	974,3	842,3	0	
12/03/2026	14:00	1152,5	1064,8	983,7	824,9	1036,6	518,62	0	

Continua em vigor, o comunicado hidrológico n.º 8 / 2026 do Centro de Previsão e Prevenção de Cheias do Douro (Aviso n.º 32/2026 de 24 de fevereiro), todavia, e aliado à continuação de previsões favoráveis das condições meteorológicas nos próximos dias, devidamente anunciadas pelos diversos agentes de proteção civil, serão aliviadas algumas restrições e implementadas novas medidas, com vista ao alargamento de outros segmentos e tipologias de navegação, com as seguintes restrições e condicionamentos, em toda a VND, no âmbito do Plano de Segurança da VND, designadamente:

1. Medidas gerais:

- a) Interdição de navegação a 5 km das barragens, exceto as navegações com plano de escala validado pela APDL;

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

- b) Interdição de Navegação noturna, exceto embarcações com mais de 12 metros e em troços da VND e horários, a aferir nas escalas junto do Centro de Controlo da Navegação;
- c) Interdição de práticas náuticas desportivas (natação, remo, canoagem, SUP, kitesurf, wing foiling, etc), e outras atividades equiparadas ou conexas;

2. Medidas suplementares nas seguintes albufeiras:

a) Na albufeira de **Crestuma-Lever**:

- Interdição de toda a navegação entre Bitetos e a barragem do Carrapatelo, exceto as navegações com plano de escala validado pela APDL;

d) Na albufeira do **Carrapatelo**:

- Interdição da navegação a todas as embarcações, com menos de 12 metros de comprimento, salvo casos excecionais devidamente justificados.

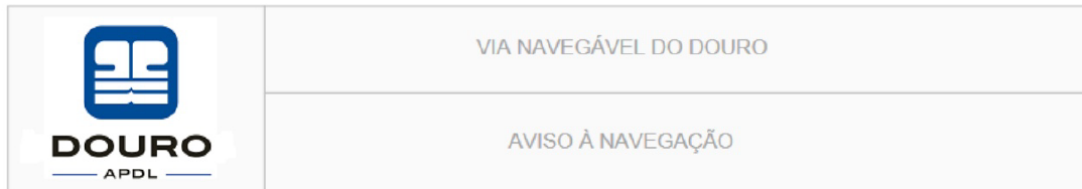
e) Na albufeira da **Réguas**:

- Apenas existem condições de navegação, no troço compreendido entre o **km 110 e o km 125**, devendo todos os navegantes, efetuarem uma verificação prévia das condições do estado do rio, atendendo à diversa falta de sinalização e algum material flutuante. Os planos de escala que pretenderem navegar mais do que os troços agora identificados, devem aferir junto do Centro de Controlo da Navegação, as condições em que a via se encontra, antes de iniciar qualquer operação de viagem.

Os condicionamentos/interdições, são aplicáveis a toda a VND, salvo exceções por manifesta necessidade no âmbito de segurança/emergência, e com prévia autorização do Centro de Controlo da Navegação da VND (Centro *RIS Douro*), por via dos canais de comunicação habituais.

Todas as navegações na VND, em virtude das diversas falhas de assinalamento marítimo (disponível em Avisos: Assinalamento marítimo – falhas na sinalização), só poderão ocorrer se a embarcação estiver munida dos seguintes equipamentos de ajudas à navegação: **AIS, ECDIS** (ou similar com carta náutica), **GPS, VHF e sonda**, para além dos necessários meios de salvação. Todos os navegantes, deverão utilizar os referidos meios e equipamentos de ajudas à navegação, para o planeamento e o governo da embarcação (utilizando preferencialmente o ECDIS), para permitir que a embarcação navegue em segurança e dentro dos limites do canal de navegação.

O cais de **Sabrosa** e o cais da **Ferradosa**, encontram-se condicionados e/ou interditos, conforme anunciado pelos Aviso à Navegação n.º 39 e 17 de 2026,



devendo ser cumpridas todas as indicações e recomendações referidas, para além das indicadas pela Proteção civil local.


Os valores médios lançados nos diversos aproveitamentos hidroelétricos da VND, podem ser consultados na página da APDL Douro, através do seguinte link: [Aproveitamentos Hidroelétricos](#)

Reitera-se ainda, para os cuidados e observações, conforme já anunciado em Avisos anteriores:

- A extrema necessidade e cuidado na navegação, tendo em conta a existência de **alguns objetos flutuantes em suspensão** e à menor visibilidade dos mesmos (principalmente na navegação noturna), assim como dos caudais elevados que se continuam a verificar (nas Barragens do Douro, Afluentes do Douro, ribeiros entre outros);
- A necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas, deverá ser precedida com os devidos cuidados inerentes (com a previsão de continuação de precipitação elevada, agitação marítima e vento nos próximos dias);
- O assinalamento marítimo da VND, já apresenta diversas falhas, com a eventual deslocação de boias da sua posição, situação que se encontra em permanente atualização, conforme poderá ser consultado no site da APDL em Avisos à Navegação (Assinalamento marítimo - Falhas na sinalização): [Avisos à Navegação](#);
- Toda a navegação deverá ser feita suportada com os seguintes equipamentos de ajudas à navegação: **AIS, ECDIS (ou similar com carta náutica), GPS, VHF e sonda.**
- As operações de embarque e desembarque, deverão ser realizados com as melhores práticas de segurança, devendo limitar o número de pessoas nos acessos aos embarcadouros (passarelas, portalós e pranchas).
- De acordo com o [REUVND](#), qualquer anomalia verificada no canal de navegação deverá ser imediatamente comunicada ao Centro RIS Douro.

A navegação fica **condicionada à manutenção das condições hidrológicas e previsões meteorológicas**, como de cotas e de caudais, podendo ser implementadas novas medidas, caso a situação se agrave consideravelmente.

A manutenção desta atualização da abertura parcial da navegação, implica necessariamente, que todos os Armadores, Operadores e navegantes, primam por uma segurança e vigilância ativa, e façam uma prévia avaliação das condições hidrológicas e meteorológicas, assim como a verificação dos diversos comunicados e avisos dos diversos agentes de proteção civil.

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Será realizada nova avaliação, em função dos comunicados da ANEPC, da APA, do IPMA e do Centro de Previsão de Prevenção da Capitania do Porto do Douro, assim que forem disponibilizados.

Este aviso revoga o Aviso n.º 33 /2026.

(AN assinado no original)